ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 082 de 15 de junho de 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal **ROMILDA ROCHA TRENTO,** matrícula 295/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Administração e Fazenda, pelo período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2022 e que usufruirá no período de 16/06 a 15/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 15 de junho de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.06.15 13:14:23 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.06.15 13:14:10 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda